



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202411165953

Nome original: MAT.13496 (1).pdf

Data: 16/12/2024 11:38:09

Remetente:

José Ferreira de Paiva

Porangatu - (CNS025031) Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Tribunal de Justiça do Goiás

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Segue Ofício nº 295 2024 para informar o cumprimento do Mandado de Penhora, referente ao Processo nº ATOrd 0010914-47.2021.5.18.0201, juntamente com as certidões das matrículas correspondentes . At.te, Éwellyn, auxiliar de registro.



JOSE FERREIRA DE PAIVA
Tabelião Registrador

ADRYELLY COSTA E SILVA
Substituta

GEANE RIBEIRO DA SILVA
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 025031.2.0013496-37 de 07/05/2009 verifiquei constar:

13496 - 07/05/2009

IMÓVEL: A área de **275,59m²** de terreno, desmembrada do Lote nº 01 da quadra 03 á Rua 03 Loteamento Setor Santa Luzia, zona urbana desta cidade, com as metragens e limites seguintes: Pela frente, medindo 14,00 metros, confrontando com a Rua 10; Pelo lado direito, medindo 19,37 metros, confrontando com a Rua 03; Pelo fundo, medindo 14,01 metros, confrontando com parte do lote 01; Pelo lado esquerdo, medindo 20,00 metros confrontando com o lote 20. (designada como área 01). **PROPRIETÁRIO: NELSON FREIRE DOS SANTOS**, brasileiro, casado com **CLEUZA ALVES DA SILVA SANTOS**, motorista, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 380.446.501-30. **REGISTRO ANTERIOR:** R.05 Matrícula 3.484 do Livro 2-N do CRI local. O referido é verdade e dou fé. Porangatu, 07 de maio de 2009. A oficial _____.

R-1-13496 - 07/05/2009

Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 19 de fevereiro de 2009, lavrada nas notas do 1º (primeiro) Ofício desta comarca, no Livro nº 181 às folhas 129 e vº, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo senhor: **MIAAD MUSA MAHMUD RASHID**, brasileiro, casado com **MORGANA CIBELE DA SILVA RASHID**, no regime de comunhão de separação de bens, comerciante, portador da CI.RG nº 3.883.403-DGPC/GO e do CPF nº 876.945.651-87, residente e domiciliado nesta cidade; por compra feita ao senhor: **MILSON FREIRE DOS SANTOS**, motorista, portador da CI.RG nº 2.256.073-SSP/GO e do CPF nº 380.446.501-30 e sua esposa dona **CLEUZA ALVES DA SILVA SANTOS**, do lar, portadora da CI.RG nº 2.977.125-SSP/GO e do CPF nº 990.869.131-72; ambos brasileiros, casados, capazes, residentes e domiciliados nesta cidade; pelo o preço de R\$ 30.000,00. Sem Condições. O referido é verdade e dou fé. Porangatu, 07 de maio de 2009. A oficial _____.

R-2-13496 - 07/06/2021 - Protocolo: 75602 - 07/06/2021

COMPRA E VENDA: Nos Termos da Certidão de Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 12/09/2012, expedida aos 19/05/2021, nas notas do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas desta comarca, no livro 00199-N às folhas 005; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **NAYM MIAAD MUSA MAHMUD**, solteiro, menor, inscrito no CPF sob o nº 060.101.111-29, nascido em 06/06/2006, **NAYF MIAAD MUSA MAHMUD**, solteiro, menor, inscrito no CPF sob o nº 060.101.031-00, nascido em 08/10/2001, e **NAGILLA MIAAD MUSA MAHMUD**, solteira, menor, inscrita no CPF sob o nº 060.100.981-90, nascida em 03/11/2011, residente e domiciliada na cidade de Porangatu-GO; Por compra feita ao Transmittente: **MIAAD MUSA MAHMUD RASHID**, brasileiro, casado no regime de Separação de Bens, com **MORGANA CIBELI DA SILVA**, capaz, portador da CI.RG nº 3.833.403-DGPC/GO, e inscrito no CPF sob o nº 876.945.651-87, residentes e domiciliados na cidade de Porangatu-GO; Pelo Preço de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** R\$40.000,00 (Quarenta mil reais), importância essa que os outorgados compradores confessam e declaram já haverem recebido

Página 1 de 2

em moeda corrente e legal do país, pelo que dão por pagos e satisfeitos de todo o preço da venda, dando aos outorgados, plena, rasa, geral e irrevogável quitação. Sem condições. ITBI pago conforme DUAM nº 600900187 no valor de R\$900,00 sobre o valor de R\$30.000,00 aos 17/08/2016, **valor referente também ao imóvel da matrícula nº (10316)**. Foram apresentadas as certidões municipais. Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322106073193209640004, Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322106073722417870005, Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322106074928309760000, Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322106074928309760001, Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322106074931517870000. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé.

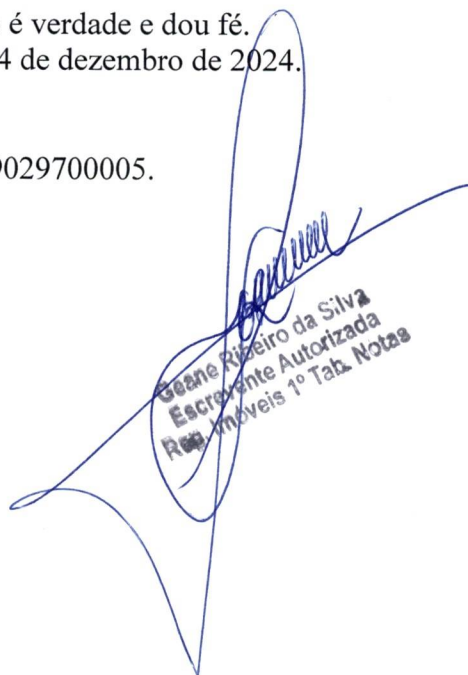
R-3-13496 - 04/12/2024 - Protocolo: 87483 - 04/12/2024

PENHORA: Nos Termos do Mandado de Penhora, datado de 12 de Novembro de 2024, extraído do Processo nº ATOrd 0010914-47.2021.5.18.0201, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Posto Avançado de Porangatu/GO, acompanhado do Despacho, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Posto Avançado de Porangatu/GO, datado de 08/11/2024, ambos assinados eletronicamente pelo M.M Juiz do Trabalho Substituto Jose Edison Cabral Junior; promovida pelo Autor: **MARCIO TEODORO MAIA**; em desfavor do Réu: **ANTONIO EMILSON DOS SANTOS SILVA EIRELI E OUTROS (2)**; procede-se o Registro da Penhora, sob o imóvel constante da presente matrícula; No Valor da Causa: **R\$155.224,39** (Cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), valor este referente também ao imóvel da matrícula nº **(10316)**. Sendo nomeado como Fiel Depositário: Miaad Musa Mahmud Rashid. Emolumentos: R\$0,00; FUNDESP: R\$0,00; FUNEMP: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; OAB: R\$0,00; FUNPROGE: R\$0,00; FUNDEPEG: R\$0,00; Fiscalização Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00, Valor Total: R\$0,00. Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322412045199029700004. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos: R\$0,00; FUNDESP: R\$0,00; FUNEMP: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; OAB: R\$0,00; FUNPROGE: R\$0,00; FUNDEPEG: R\$0,00; Fiscalização Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00, Valor Total: R\$0,00.

O referido é verdade e dou fé.
Porangatu, 04 de dezembro de 2024.

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização 02322412045199029700005.
Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>


Geane Ribeiro da Silva
Escriturante Autorizada
Reg. Imóveis 1º Tab. Notas

